CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

INDICAÇÃO Nº 048/2024

4ª RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 03 / 2024
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente aderir ao Projeto Minas Santa do Governo do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

O turismo é uma importante atividade que impulsiona a economia e história das cidades, pensando nisto, indico a adesão ao programa que visa incentivar o turismo da fé. Este é um ramo do turismo que vem crescendo e tendo cada vez mais destaque.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador